



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA**
GESTÃO 2020-2024
PREFEITURA DE BARBACENA



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2023 – PRC Nº
081/2023.PE Nº 042/2023 (Vols. I e II)**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da matrícula funcional nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**, neste ato representado pelo Secretário **Daniel Martins Mello Neto**, brasileiro, casado advogado, matrícula funcional nº 283102/02, e, por outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Alameda Rio Negro, nº 585, Sala 23 – Ed. Jacari, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP 06.454-000, tel. (11) 4154-2398, email: contato@primebeneficios.com.br, neste ato representada por **Renata Nunes Ferreira**, brasileira, residente e domiciliada em Campinas/SP, resolvem, **bilateralmente**, firmar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2023 (fls. 336/343)**, firmado pelas partes em 26.07.2023 e publicado em 03.08.2023 (fls.344), com fulcro na Lei nº 8.666/93, ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante no **Item 13.1** da “**Cláusula Treze – Da Vigência**” e proceder à **ATUALIZAÇÃO** de rubrica orçamentária na “**Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**”, ambas oriundas do ajuste originário (fls. 336/343), vinculado ao **Processo nº 081/2023– PE nº 042/2023 (Vols. I e II)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- I. **Ofício nº 056/2026 – DILOT/SESAP**, datado 12.06.2026, de rubrica do gestor do contrato, por meio do qual apresenta justificativa e motivação para a prorrogação de prazo de vigência (fls.533/534);
- II. Expressa **autorização do Exmo. Prefeito Municipal em 12.06.2026**, que se deu no bojo do referido ato provocativo (fls.534);
- III. Termo de Aceite da empresa contratada (fls.535/536);



- IV. CNPJ e Certidões de Regularidade Fiscal (União, Estado e Município), CNDT, CR-FGTS, Certidão Negativa Cível de Falência e Concordata, Consulta Consolidada de PJ – TCU, Certidão Simplificada – JUCESP, todas válidas e regulares (fls.555/564);
- V. **Memorando nº 105/2026 – DILOT/SESP**, datado 12.06.2026, de rubrica do gestor do contrato, oportunidade em que anexa a competente Pesquisa de preços da Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis – ANP, somado ao Relatório de Preços da Rede, a fim de comprovar a vantajosidade econômica na prorrogação do contrato (fls.547/550);
- VI. **Divisão dos Valores Por Secretaria**, informado pelo gestor aos 12.06.2026 (fls.537/538)
- VII. **DRF FMS/SESAP nº 316/2026 e DRO's nº 780/2026 e 781/2026**, as quais atestam devida fonte de custeio (fls.551/554) e, por fim
- VIII. **Memorando nº 126/2026 – SEMAD**, datado 14.07.2026, por meio do qual a Chefe do Departamento de Contratos solicita análise e elaboração do competente Termo Aditivo (fls.565).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, fica **PRORROGADO** o prazo de vigência previsto no **Item 13.1 da "Cláusula Treze – Da Vigência"** do ajuste originário (fls.336/343), por mais **06 (seis) meses**, com início em 26.07.2026 e término previsto para **26.01.2027**, ou até a conclusão da nova contratação pública destinada à substituição da presente avença, **o que vier primeiro**.

CLÁUSULA QUARTA: DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)

Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme **DRO nº 780/2026 e 781/2026**, emitidas aos 13.07.2026, pelo setor público competente, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

DRO 780/2026 – FMS/SESAP (fls.553/553v):

10.301.0002.2.025 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (89) – FONTE 1.500.000.1002 / 2.500.000.1002 / 1.600.000.0000 / 2.600.000.0000 / 1.621.000.0000 / 2.621.000.0000 / 1.621.000.3210 / 2.621.000.3210 / 1.621.000.3220 / 2.621.000.3220 / 1.600.000.3110 / 2.600.000.3110 / 1.600.000.3120 / 2.600.000.3120 – R\$125.000,00

10.302.0003.2.642 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2020-2028
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA



3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (202) – FONTE 1.500.000.1002 / 2.500.000.1002 / Rubrica
1.621.000.0000 / 2.621.000.0000 / 1.600.000.0000 / 2.600.000.0000 – R\$ 50.000,00

10.305.0004.2.014 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO IST/AIDS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (277) – FONTE 1.500.000.1002 / 2.500.000.1002 /
1.621.000.0000 / 2.621.000.0000 / 1.600.000.0000 / 2.600.000.0000 – R\$5.000,00

10.304.0004.2.009 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (253) – FONTE 1.500.000.1002 / 2.500.000.1002 /
1.621.000.0000 / 2.621.000.0000 / 1.600.000.0000 / 2.600.000.0000 – R\$15.000,00

10.302.0003.2.008 MANUTENÇÃO DO CEREST

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (121) – FONTE 1.500.000.1002 / 2.500.000.1002 /
1.621.000.0000 / 2.621.000.0000 / 1.600.000.0000 / 2.600.000.0000 – R\$5.000,00

10.302.0003.2.015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE SAÚDE

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (130) – 1.500.000.1002 / 2.500.000.1002 /
1.621.000.0000 / 2.621.000.0000 / 1.621.000.3210 / 2.621.000.3220 /
2.621.000.3220 / 1.600.000.3110 / 2.600.000.3110 – R\$380.000,00

10.305.0004.2.010 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (265) – FONTE 1.500.000.1002 / 2.500.000.1002 /
1.621.000.0000 / 2.621.000.0000 / 1.600.000.0000 / 2.600.000.0000 – R\$20.000,00

VALOR PREVISTO PARA 2026: R\$600.000,00

DRO 781/2026 – PMB (fls.554/554v):

13.392.0062.2.071 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DEMAIS APARELHOS CULTURAIS

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1060) Fonte 1.500.000.0000 / 1.753.000.0000 –
R\$6.221,00

27.812.0063.2.223 MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARTICIPATIVO

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1170) Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 /
1.753.000.0000 – R\$1.722,50

12.122.0011.2.125 MANUTENÇÃO DA SEDUC

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (748) Fonte 1.500.000.1001 – R\$31.205,00

12.361.0015.2.202 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (780) Fonte 1.500.000.1001 / 1.550.000.0000 –



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
01/2025 a 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

R\$360.483,50

17.452.0018.2.161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (690) Fonte 1.500.000.0000 / 1.720.000.0000 / 1.753.000.0000 / 1.501.000.0000 – R\$562.692,50

15.451.0011.2.100 MANUTENÇÃO DA SEMOP

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (140) Fonte 1.500.000.0000 / 1.753.000.0000 – R\$296.118,50

06.122.0011.2.145 MANUTENÇÃO DA GCM

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (940) Fonte 1.500.000.0000 – R\$98.050,00

04.122.0011.2.150 MANUTENÇÃO DA SEGAB

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (32) Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 – R\$25.524,00

04.122.0011.2.181 MANUTENÇÃO DA SEGOV

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (125) Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000 – R\$5.512,00

20.122.0011.2.173 MANUTENÇÃO DA SEAPA

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (80) Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 – R\$22.119,00

15.451.0027.2.156 GESTÃO OPERACIONAL DO TRÂNSITO MUNICIPAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1014) Fonte 1.752.000.0000 / 2.752.000.0000 – R\$34.121,00

08.244.0058.2.310 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (442) Fonte 1.501.000.0000 / 1.660.000.0000 / 1.500.000.0000 / 1.661.000.0000 – R\$27.295,50

08.244.0059.2.318 MANUTENÇÃO DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (474) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 – R\$27.295,50

VALOR PREVISTO PARA 2026: R\$ 1.498.370,00



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA



CLÁUSULA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 8.666/1993, regente por força do art. 190 da Lei 14.133/2021, e nas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme artigo 29, Inciso V da Lei Municipal nº 5.325/25 e de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2023 (fls. 336/343) e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao **Processo nº 081/2023 – PE nº 042/2023 (Vols I e II)**.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena(MG), 17 de junho de 2027

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO:104655416
66

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO:10465541666
Dados: 2026.07.17 13:09:42
+03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Daniel Martins Mello Neto
SESP

CONTRATANTE

RENATA NUNES
FERREIRA:37123
728840

Assinado de forma digital
por RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2026.07.16 13:32:01
+03'00'

Renata Nunes Ferreira

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) [Assinatura]
CPF N° 114.056.486-27
- 2) [Assinatura]
CPF N° 196.016-81



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

AUTORIZATÁRIO (A): 52.624.837 NATÁLIA
APARECIDA MARQUES REIS
CONDUTOR (A): NATÁLIA APARECIDA MAR-
QUES REIS

INDIARA MARIANO PRUDENTE

Barbacena, 17/07/2026. Marcos Vinicius do Carmo – Presidente da CPL

EXTRATO DE ALTERAÇÕES DE GESTORES E FISCAIS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social /SEMAS, e a Associação Mary Jane Wilson/Casa do Cuidado - CNPJ: 12.446.110/0003-22. Nos termos da Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e a fiscalização serão realizadas pelo servidor Raphael Almeida Pereira de Souza, conforme consta no Ofício: 1091/2026/SEMAS, datado de 09 de julho de 2026.

Extrato de alteração de Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratado: LETICIA MARQUES CAMPOS, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-99. Processo Licitatório nº 253/2023 - Dispensa Licitatória nº 054/2023. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão será realizada pelo servidor Raphael Almeida Pereira de Souza conforme consta no Ofício nº 1028/2026 - SEMAS, datado em 09/06/2026.

Extrato de alteração de Gestor e Fiscal do Contrato nº 057/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratado: A.C BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.429/0001-13. Processo Licitatório nº 086/2021 - Adesão nº 005/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão será realizada pelo servidor Raphael Almeida Pereira de Souza conforme consta no Ofício nº 1025/2026 - SEMAS, datado em 09/06/2026.

Extrato de alteração de Gestor e Fiscal do Contrato nº 219/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratado: VINICIUS LEONARDO DO NASCIMENTO E CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.973.300/0001-31. Processo Licitatório nº 127/2022 - Pregão Eletrônico nº 067/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão será realizada pelo servidor Raphael Almeida Pereira de Souza conforme consta no Ofício nº 1026/2026 - SEMAS, datado em 09/06/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Contratada: JOSIANE ROSA LOPES, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.567.130/0001-37. Processo Licitatório nº 042/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados como reposição na manutenção das barracas utilizadas na realização do evento Feira de Origem e transporte, montagem e desmontagem das barracas que compõe o patrimônio da Prefeitura para realização da Feira, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Valor total: R\$ 24.645,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Data de assinatura: 17/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Frederico Fernandes Vieira (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA) e Josiane Rosa Lopes (Empresa Registrada). Gerência Sérgio Jannotti Pierre-Tecnólogo em Laticínios e fiscalização Fábio Ribeiro de Souza - Assessor de Gabinete.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 134/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratado: IVG BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15. Processo Licitatório nº 166/2025 - Adesão nº 003/2025. Objeto: ACRÉSCIMO DE VALOR na "Cláusula Primeira - Do Objeto"; e por conseguinte ALTERAR o valor total do ajuste previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Preço", em atenção à decisão contida no Parecer da CERP de nº 29/2026 - fls. 240/244 - ficando acrescido valor sobre o contrato originário, passando o valor unitário para R\$ 425.911,33 (quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e onze reais e trinta e três centavos); por fim, ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Décima Terceira - Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 652/2026. Data de assinatura: 17/07/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Picinin de Souza (Secretária Municipal de Educação - SEDUC) e Marcello Haroldo (Contratado).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da

Secretaria de Serviços Públicos - SESP. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Processo Licitatório nº 081/2023 - Pregão Eletrônico nº 042/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Treze - Da Vigência", prorrogando por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 26.07.2026 e término previsto para 26.01.2027 ou até a conclusão da nova contratação pública destinada à substituição da presente avença, o que vier primeiro; e proceder a ATUALIZAÇÃO de rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" conforme DROs nº 780/2026 e 781/2026. Data de Assinatura: 17/07/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário de Serviços Públicos - SESP) e Renata Nunes Ferreira (Contratada).

Extrato Primeiro TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CELASA ANÁLISES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.546.072/0001-43. Processo Licitatório nº 036/2025 - Pregão Eletrônico nº 016/2025. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Da validade, o prazo de vigência da Ata fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/07/2026, com término em 30/07/2027, ou com o esgotamento do respectivo saldo de quantitativo/valor, o que vier primeiro; Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva" e, por conseguinte, ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", conforme a DRO 560/2026. Data de assinatura: 17/07/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Euto Vieira da Silva (Contratada).

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2022. Contratante: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.080.078/0001-54. Processo Licitatório nº 125/2022 - Inexigibilidade Licitatória nº 023/2024. Objeto: Desta feita, fica consignada a fica consignada abaixo, conforme DRO nº 778/2026, emitida em 07.07.2026, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros: 10.302.0003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (209) - Fonte 1.600.000.0000. Data de Assinatura: 16/07/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2024. Contratante: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.012/0007-74. Processo Licitatório nº 214/2023 - Inexigibilidade Licitatória nº 044/2023. Objeto: Desta feita, fica consignada a fica consignada abaixo, conforme DRO nº 794/2026, emitida em 07.07.2026, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros: 10.302.0003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (209) - Fonte 1.600.000.0000. Data de Assinatura: 17/07/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2026. Contratante: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE BARBACENA - ASSODIBAR, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.076/0001-17. Processo Licitatório nº 003/2025 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2025. Objeto: Desta feita, fica consignada a fica consignada abaixo, conforme DRO nº 350/2026, emitida em 07.07.2026, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros: 10.302.0003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (209) - Fonte 1.600.000.0000. Data de Assinatura: 17/07/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Secretário: André Raimundo Guedes

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE BARBACENA/MG - O Município de Barbacena, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna públi-